



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 6.011 Pág. 09

Edição de 23 / 02 / 2011

Bruna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Adventista do Sétimo Dia, para deslocamento até a cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, onde se realizará o “**Acampamento Jovem**” nos dias 04 a 08 de março de 2011, com saída prevista no dia 04 às 18h:30min e retorno dia 08 às 16h:00min.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja supramencionada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário